



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 702/09-CONSU, de 22 de dezembro de 2009.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
ACADÊMICA EM ENDODONTIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09565688-0 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criado o Curso de Especialização Acadêmica em **ENDODONTIA**, de conformidade com o previsto no Convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Ceará – UECE e a Academia Cearense de Odontologia – ACO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor